

Ofício n.º 016/GSC

Unaí (MG), 2 de fevereiro de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 071/2009, de autoria do Vereador José Inácio, que reconhece de utilidade pública a Associação Pró-Vida, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 1º de fevereiro de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais